



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 2.436, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004.

[\(Revogada pela Portaria nº 2.491/2005\)](#)

Constitui Comissão para recebimento de obras e serviços de engenharia, prevista na Instrução Normativa nº 09/2003, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão de recebimento de obras e serviços de engenharia, prevista na Instrução Normativa nº 09/2003, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, composta pelos seguintes membros:

- I – Itamar Luiz Gomes, Engenheiro da AMOG – Presidente;
- II – Valdeci Batista de Paula – Secretário Municipal de Obras – Secretário;
- III – Fábio Rodrigues Russo – Oficial Especializado – Membro.

Art. 2º A Comissão ora constituída produzirá laudos de recebimentos de obras e serviços de engenharia, que irão preceder os pagamentos pela sua execução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 14 de dezembro de 2004.

ANTÔNIO CARLOS GALLO  
Prefeito Municipal